



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.082, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.844, de 10 de setembro de 2026, que “Exonera e nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 2.844, de 10 de setembro de 2026, que “Exonera e nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências”, **ANDRÉIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 24 de abril de 2026.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 24 de abril de 2026.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais